



OXIGENAÇÃO DO ENSINO JURÍDICO E EDUCAÇÃO EM E PARA OS DIREITOS HUMANOS NA FACULDADE DE DIREITO DE SOUSA

Raimunda Karen Oliveira Queiroga¹, Eduardo Pordeus Silva²

RESUMO

Aborda-se a problemática da educação em e para os Direitos Humanos; trata da educação em Direitos Humanos na Faculdade de Direito de Sousa, com o escopo de investigar a sua importância, seus avanços e seus desafios, bem como as inovações no Plano Pedagógico do Curso 2015. Desta forma, utiliza-se da interpretação jurídica de textos voltados para a educação em Direitos Humanos. Sendo assim, a metodologia aplicada consistirá no método investigativo e descritivo que possibilita dados esclarecedores para o alcance dos resultados da investigação. Verifica-se que a educação em Direitos Humanos não se manifesta de forma homogênea e linear, pois se destaca a insuficiência da referida matéria nos planos pedagógicos de cursos superiores; a ideia de educar em Direitos Humanos vem caminhando lentamente, podendo ser um elemento que dificulta o acesso à matéria e a propagação do seu conteúdo no sentido de objetivo emancipatório aos sujeitos de direitos. Conclui-se ser imprescindível a educação em Direitos Humanos no ensino superior, porquanto a referida matéria pode contribuir efetivamente na formação egresso. Realmente, a Faculdade de Sousa mostrou grandes avanços e modernizou sua estrutura curricular, adequando-se à temática dos direitos humanos.

Palavras-chave: Direitos Humanos, educação jurídica, faculdade, Sousa.

¹Aluna do Curso de Direito, Unidade Acadêmica de Direito, UFCG, Sousa, PB, e-mail: karen_queiroga@hotmail.com

²Doutor, Professor, da Unidade Acadêmica de Direito, UFCG, Campina Grande, PB, e-mail: eduardopordeus@gmail.com

OXYGENATION OF LEGAL EDUCATION AND EDUCATION IN AND FOR HUMAN RIGHTS AT THE FACULTY OF SOUSA LAW

ABSTRACT

It addresses the issue of education in and for Human Rights; deals with human rights education at Sousa Law School, with the scope of investigating its importance, its advances and its challenges, as well as the innovations in the Pedagogical Plan of the 2015 Course. In this way, it is used the legal interpretation of texts focused on human rights education. Therefore, the applied methodology will consist of the investigative and descriptive method that allows illuminating data to reach the results of the investigation. It is verified that education in Human Rights is not manifested in a homogeneous and linear way, as it emphasizes the insufficiency of said matter in the pedagogical plans of higher courses; the idea of educating in Human Rights has been moving slowly, and may be an element that hinders access to the subject and the propagation of its content in the sense of emancipatory objective to the subjects of rights. It is concluded that human rights education in higher education is essential, since the said subject can contribute effectively to the formation egress. Actually, the Faculty of Sousa showed great advances and modernized its curricular structure, adapting itself to the human rights theme.

Keywords: Human Rights, legal education, college, Sousa.

INTRODUÇÃO:

Diante da crise que abrange o estudo em e para os Direitos Humanos, atualmente, é comum se deparar com um movimento instável. Ora, o estudo dos Direitos Humanos encontra-se muito atrelado, geralmente, à ideia de subsidiariedade e vagueza discursiva. Não raro, a disciplina direitos humanos está diluída em outras matérias já ofertadas na estrutura curricular.

Entretanto, visualiza-se, de forma progressiva, a matéria tomando seu lugar nas instituições de ensino superior como matéria autônoma, ofertada como componente curricular e em atividades de pesquisa e extensão. Inclusive, há exigência do MEC para o fortalecimento da educação formal em Direitos Humanos.

Em observância à constante ascensão que envolve os Direitos Humanos e como tais direitos influenciam no cotidiano da sociedade em geral, observa-se a necessidade de compreensão dos mesmos na esfera acadêmica e social, especificamente, disseminar a cultura em Direitos Humanos, requer a compreensão de práticas educativas e pedagógicas dos futuros profissionais.

Assim, a pesquisa científica intitulada “Oxigenação do Ensino Jurídico e Educação em e para os Direitos Humanos na Faculdade de Direito de Sousa” tem a preocupação de compreender as dinâmicas do educar em Direitos Humanos, bem como analisar como tão relevante matéria está tratada e desenvolvida na Faculdade de Direito de Sousa.

Com a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso de 2015, foi instaurada a alteração da estrutura curricular do Curso de Direito de Sousa. A mencionada alteração tornou-se referência para as demais instituições, tendo em vista as inovações acerca da oferta de matérias no componente curricular. O estabelecimento desse plano intenta a renovação, a otimização da estrutura acadêmica e educativa na formação dos graduandos.

O Projeto Pedagógico de Curso de 2015 traz em seu conteúdo a utilização do termo “direitos humanos” 53 vezes, sobretudo com a oferta de componente curricular optativo no eixo de formação prática. Na concepção do Curso, consta expressamente no PPC que: “A relação educador e educando no processo de educação precisa ser construída com base em princípios éticos e pedagógicos coerentes com a filosofia dos Direitos Humanos”. São 104 páginas no referido documento institucional.

O PPC de 2015 traz inovações acerca do ensino em Direitos Humanos. Percebe-se que a edição do referido plano inova nessa matéria em paralelo ao PPC de 2013, o que provocou modificações no modo de educar em matéria de Direitos Humanos na Universidade, de modo que esta se adeque ao PNDH (Programa Nacional de Direitos Humanos) e o PNEDH (Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos), infelizmente a total adequação ainda não foi alcançada, tendo em vista os desafios a serem vencidos, contudo o direcionamento de olhares e as ações travadas visam efetivar as proposituras impostas nos planos, principalmente por tratar-se de relevante matéria para os graduandos, bem como para qualquer cidadão.

Diante da realidade enfrentada pelos Direitos Humanos em sua concepção, na sua aprendizagem e aplicação é necessário que haja um ensino preocupado em superar as deficiências conceituais e práticas, sobretudo compreendendo uma visão crítica dos direitos.

Conforme o cenário de mudanças no que diz respeito à educação em Direitos Humanos no Campus da Faculdade de Direito de Sousa conforme o Projeto Pedagógico de Curso 2015 (PPC 2015) que fixa a matéria como autônoma, ofertando de forma separada das demais, bem como o nutrir em matéria de pesquisa em extensão nessa área, o presente trabalho objetiva investigar, avaliar, criticamente, os Projetos Pedagógicos do Curso de Direito de Sousa, considerando a necessidade de formação em e para os direitos humanos diante da crise do ensino jurídico brasileiro.

Mais especificamente pretende investigar e sistematizar as informações da teoria crítica dos direitos humanos/fundamentais, enaltecendo o direito humano à cidadania e à educação na sociedade pós-moderna, bem como correlacionar as questões jurídicas e políticas educacionais e o papel político da Universidade e sobretudo do ensino jurídico, avaliar e correlacionar as ações, propostas e políticas vigentes no Curso de Direito de Sousa, com base no PPC de 2015, monitorando as práticas e das ideias de direitos humanos no contexto universitário e empreender estudo crítico em torno das mudanças substanciais em matéria de direitos humanos realizadas no novo PPC (2015) e o enfrentamento da crise do ensino jurídico no Brasil.

MATERIAL E MÉTODOS (OU METODOLOGIA)

O método de investigação utilizado corresponde ao método investigativo e descritivo. Este método permite compreender os sentidos jurídicos das leis e tratados acerca da educação em Direitos Humanos e entender as características implícitas dos documentos, instituições e entidades, além de exercer intensa investigação nas doutrinas com a finalidade de aprofundamento da temática. Sem embargo, também lança seu foco para explicações científicas acerca do tema, considerando os aspectos sociais da realidade humana. Assim, o método em alusão visa através da investigação confirmar ou não as hipóteses levantadas a partir da problemática do estudo, bem como instruir e desenvolver pensamento crítico acerca da educação em Direitos Humanos.

É possível, assim, por meio da investigação descritiva, contextualizar e compreender as mudanças jurídico-culturais ocorridas em sociedade e na área da educação em Direitos Humanos no ensino superior, a partir de informações documentais jurídicas, pactos formulados com o Poder Público, doutrinas, revistas jurídicas, artigos, plano pedagógico do curso 2015.

É preciso, entretanto, esclarecer que para responder adequadamente às questões postas no campo da ciência do direito, a pesquisa adotará a metodologia compatível com os objetivos almejados na investigação, haja vista a pesquisa ser exploratória, bem como quanti-qualitativa.

A técnica aplicada na pesquisa denomina-se documentação indireta, por meio da pesquisa bibliográfica em livros, periódicos e jurisprudências, além de artigos jurídicos e sociológicos, bem como far-se-á uso do método observacional e o manuseio da pesquisa ação – sobretudo da observação sistemática do fenômeno e da situação institucional. Em síntese, a técnica é a parte prática. A observação do cotidiano e as conversas informais são importantes nesse processo de coleta de dados e despontam como bases confiáveis para o desenvolvimento e condução da pesquisa. Para Minayo (2001, p. 62-63):

Outra articulação necessária se refere à interação entre o pesquisador e os atores sociais envolvidos no trabalho. Nesse processo, mesmo partindo de planos desiguais, ambas as partes buscam uma compreensão mútua. O objetivo prioritário do pesquisador não é ser considerado um igual, mas ser aceito na convivência. Esse interagir entre pesquisador e pesquisados, que não se limita às entrevistas e conversas informais, aponta para a compreensão da fala dos sujeitos.

Há a necessidade da abordagem qualitativa, pautada na preocupação em compreender as relações sociais e apontar relevantes informações (GODOY, 1995). Trata-se de uma pesquisa descritiva que tem como particularidade o manejo de técnicas padronizadas de coleta de dados, descrevendo fenômenos determinados. No tangente aos procedimentos técnicos, trata-se de uma investigação documental a qual consiste na modalidade que recorre a materiais que não receberam análises.

Para ampliar o alcance dos métodos de procedimentos, far-se-á o manejo dos métodos histórico, comparativo, dialético, jurídico e hermenêutico. Ambas as formas de interpretar são utilizadas na investigação em foco com as devidas adaptações e ajustes que a pesquisa exigir.

No desenvolvimento desta pesquisa a investigação adotará: a) a pesquisa indireta, com o uso de artigos, dissertações, teses, revistas especializadas e livros pertinentes ao objeto de estudo; b) a pesquisa direta: com análise de dados dos relatórios institucionais e da legislação correlata. Toda esta metodologia tem o marco bibliográfico em Joaquin Herrera Flores (2009), Pedro Nikken, Luis Alberto Warat e Janusz Symonides.

Ademais, a pesquisa documental realizar-se-á nos normativos e documentos oficiais do curso. A análise de documento é uma técnica interpretativa que tanto podem ser analisada qualitativa e quantitativamente. (GIL, 2010).

O marco temporal da pesquisa será de 2015 (considerando o novo PPC) a 2017, com base nos documentos institucionais disponibilizado no site do CCJS da UFCG.

RESULTADOS

No ordenamento jurídico brasileiro é perceptível a expansão da importância em se educar em Direitos Humanos. Nessa perspectiva, a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 reconheceu a educação como um direito fundamental, portando em seu artigo 26 que toda pessoa tem direito à educação e esta educação será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento e do respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Ao longo dos anos o legislador, em observância às discussões e preocupações em relação à promoção dos Direitos Humanos, bem como a educação em e para com estes, percebeu a relevância do conteúdo dando assim

mais ênfase nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, o PNDH (Programa Nacional de Direitos Humanos) e o PNEDH (Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos) DE 2007.

A abertura de maior espaço da legislação norteadora ocorreu com a Constituição de 1988 quando o Brasil tornou-se signatário de acordos internacionais e comprometeu-se na formulação de políticas alicerçadas na promoção, proteção, defesa e ampliação dos Direitos Humanos. A promulgação da Constituição Federal de 1988 é considerada o marco legal que incorpora ao conjunto jurídico normativo brasileiro as pertinentes reivindicações das lutas sociais como direitos. A partir daí se aponta o início de um processo gradativo de construção de legislações que dão corpo por meio de políticas públicas, à garantia, especialmente, dos direitos sociais.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH III é resultado da incorporação das demandas dos Direitos Humanos pela agenda pública, em sua edição do PNEDH (Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos) de 2007, estipulou os objetivos que pretendem ser almejados no patamar da educação nacional, além de fixar os parâmetros, bem como as diretrizes que devem ser adotadas pelas instituições educadoras.

Eis que o PNEDH incorpora aspectos dos principais documentos internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, agregando demandas antigas e contemporâneas de nossa sociedade pela efetivação da democracia, do desenvolvimento, da justiça social e pela construção de uma cultura de paz.

A partir de então com o advento do plano anteriormente citado, a política voltada para a educação em e para os Direitos Humanos ganha destaque, tendo o compromisso maior de promover uma educação de qualidade para todos fundamentada em tais direitos, da mesma maneira que contribuir para o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito. A estrutura do documento atual estabelece concepções, princípios, objetivos, diretrizes e linhas de ação, contemplando cinco grandes eixos de atuação: Educação Básica; Educação Superior; Educação Não-Formal; Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública e Educação e Mídia.

Contudo, apesar de existir um plano nacional de educação em Direitos Humanos, vem sendo destinados poucos esforços para que os objetivos e diretrizes

que embasam os planos políticos sejam efetivamente alcançados, o que revela um quadro preocupante, uma vez que existem leis, mas falta sua implementação efetiva.

Destarte, esboça-se um cenário crítico em relação aos Direitos Humanos, bem como sua destinação e da educação que estar sendo oferecida sobre estes. Por mais que o Estado detenha vasta legislação acerca destes direitos, há discrepâncias quanto à sua efetivação e a sua compreensão.

Tem-se que a inaplicabilidade de algumas normas existentes pode ser atribuída à falta de conscientização por parte da sociedade a respeito da problemática envolvendo os Direitos Humanos, assim como a manutenção do pensamento de que os referidos direitos são destinados apenas para a proteção de delinquentes, ocasionando assim uma quebra dos propósitos pretendidos com o ordenamento.

Por conseguinte, as instituições de ensino entendem a importância de se educar em Direitos Humanos. O intuito de educar em Direitos Humanos baseia-se na viabilização do diálogo entre os saberes, almejando os princípios de igualdade e justiça, construindo uma nova postura que passe a valorizar ainda mais o ser humano, visando que os educandos adquiram uma visão mais humana e civilizada das pessoas.

Assim sendo, as instituições de ensino, com ênfase nas instituições de ensino superior se viram na responsabilidade de adequar seus planos de ensino com os princípios compreendidos pelos Direitos Humanos.

Informações Relevantes acerca da importância da educação em e para os Direitos Humanos nas instituições de ensino superior

Diante da problemática que cerca os Direitos Humanos, o atual contexto de desigualdade e exclusão social, mudanças ambientais e agravamento da violência, que coloca em risco permanente a vigência dos referidos direitos, houve a urgência em participar da construção de uma cultura de promoção, proteção, defesa e reparação destes direitos. Então, a cultura em Direitos Humanos é uma maneira de reforçar a interação entre os viventes, de disseminar a liberdade e a igualdade de

todos em dignidade e direitos, sem nenhuma discriminação ou limitação de raça, nacionalidade ou religião, nem igual, nem diferente, no sentido do humanismo integral.

Nesse cenário, as instituições de ensino superior precisam responder, contribuindo não só com a sua capacidade crítica, mas também com uma postura democratizante e emancipadora que sirva de parâmetro para toda a sociedade. Com a conquista do Estado Democrático passou-se a contemplar as Instituições de Ensino Superior (IES), como mecanismos eficazes na ampliação do debate e da construção de novas tecnologias sociais, bem como na proposição de políticas públicas e iniciativas institucionais que fortalecem os direitos humanos. Atribuindo as instituições de ensino superior a nobre tarefa de formar cidadãos hábeis para participar de uma sociedade livre, democrática e tolerante. Para Zenaide, 2005:

Torna-se claro que, cabendo ao Ensino Superior à formação de sujeitos executores de sua cidadania, hábeis no respeito às diferenças, participantes ativos das sociedades em que vivem, é preciso que as Instituições de Ensino Superior possam desenvolver seu potencial transformador e criativo na execução dessas ações de promoção e defesa dos direitos humanos.

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência lançou, em 2013, a Cartilha de Educação em Direitos Humanos e focou que a EDH concebe a formação de pessoas como um processo de empoderamento, qual pode ser concretizado na gestão de ações preventivas de violações dos direitos humanos em diferentes espaços; de articulação política educacional, principalmente, pelos grupos vulneráveis; de difusão de conhecimentos que possibilitem o exercício da cidadania e da democracia; e, na vivência cotidiana de uma postura solidária com os outros. (BRASIL, 2013, p. 34).

Posto isto, inúmeras iniciativas foram realizadas no Brasil, introduzindo a temática dos direitos humanos nas atividades do ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, além de iniciativas de caráter cultural. Com a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) e a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), observa-se um avanço no processo educativo com olhares voltados a promoção dos direitos humanos. A Organização das Nações Unidas criou no ano de 2005 o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos, onde menciona que as instituições de ensino

superior possuem um papel de incomensurável relevância na formação de cidadãos aptos a viver numa sociedade flexível as diferenças e democrática.

Uma iniciativa marcante foi a efetivação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos de 2007 que traz consigo a responsabilidade de garantir efetividade às declarações, convenções e resoluções realizadas pela ONU e seus organismos, documentos estes que o Brasil é adepto e que visam estruturar diretrizes e orientações para a efetivação dos direitos humanos em várias dimensões da vida e da convivência humanas. Nessa perspectiva, o PNEDH inclui os direitos humanos na educação superior como umas das cinco áreas de ação prioritária (BRASIL, 2007).

No PNEDH (2007, p. 24) em seu capítulo sobre o Ensino Superior, reitera o importante papel educativo e político das universidades brasileiras em prol da conquista da democracia no Brasil. Declara o plano que:

No que concerne à educação superior, sua missão é ofertar à sociedade uma reflexão relevante sobre a situação dos direitos humanos no país, incentivando e realizando debates capazes de garantir seu exercício e zelo. Entre as condições de implementação mais operativas que a universidade pode oferecer, está à formação de profissionais e acadêmicos sensibilizados para uma atuação cidadã, eticamente, comprometida com o fortalecimento dos direitos e das liberdades fundamentais.

É sabido que especialmente nas Instituições de Ensino Superior os currículos são voltados para conhecimentos que habilitem o discente a executar suas funções técnicas e científicas, esquecendo a formação da pessoa consciente ou até mesmo humana.

A implantação de um efetivo processo de educação em direitos humanos nos cursos superiores é uma forma eficaz para a difusão dos princípios e das práticas que fundamentam um Estado Democrático de Direito, proporcionando que os futuros profissionais se reconheçam como sujeitos de direitos, e que adotem atitudes, comportamentos e crenças voltadas para o pensar no outro de maneira mais humana, tolerável, respeitosa, solidária, e assim, exercer de forma mais racional seu direito à cidadania, contribuindo para efetivar uma cultura consolidada nos direitos humanos. Mais do que isso: “a EDH recoloca algo que tem sido perdido, secundarizado, banalizado: a importância, o valor, maior do que tudo, da vida humana”. (SILVEIRA, 2014, p. 86)

De fato, a universidade exerce um papel de grande importância com sua contribuição específica e relevante dentro do sistema nacional de direitos humanos.

Visto que, sendo as instituições de ensino superior responsáveis pela formação dos futuros profissionais, é de fundamental importância à inserção da educação em direitos humanos nos currículos dos cursos superiores, com a finalidade de formar cidadãos mais éticos e responsáveis, bem como criar uma cultura de humanização dos profissionais de todas as áreas. É através da educação que formamos pessoas de direitos, capazes de assumir suas responsabilidades políticas, culturais e sociais.

Aplicação do ensino em direitos humanos nas instituições de ensino superior no Brasil

Tendo em vista toda a problemática acerca dos Direitos Humanos atualmente, é relevante que as universidades introduzam o tema em seu programa. A educação em direitos humanos é um “processo”, esta é parte de um conjunto de ações que devem ser desenvolvidas para que se logre êxito nesta trajetória.

No ensino superior, a educação em direitos humanos pode ser incluída por meio de diferentes modalidades, tais como, disciplinas obrigatórias e optativas, linhas de pesquisa e áreas de concentração, transversalização no projeto político-pedagógico, entre outros.

Neste sentido, é fundamental que se construa uma metodologia bem estruturada para a implantação da temática no ambiente acadêmico, a implantação da disciplina específica como também harmonizem as demais disciplinas existentes na mesma concepção de Direitos humanos, principalmente aquelas disciplinas tradicionais, inovando-as e convertendo-as em espaços baseados nestes direitos, assim como o estímulo à pesquisa e à extensão.

É necessário construir um projeto político-pedagógico de inserção da disciplina no curso, bem como sugerir propostas e estratégias para o fortalecimento desse processo educativo nos currículos de cursos superiores. As articulações entre educação e direitos humanos devem supor um projeto pedagógico integrado que incite a viver e desfrutar dos direitos humanos; que permita a compreensão e o aprendizado do valor existencial, que implica para os excluídos e os esquecidos, o exercício das práticas reivindicatórias de seus direitos de alteridade (as pessoas

precisam aprender e exercer o valor da vida através da realização dos direitos humanos; a biopolítica resistida e contestada por uma concepção e uma prática vitalista dos direitos humanos); e finalmente, que permita fomentar um estado de opinião que leve a pensar que qualquer violação dos direitos humanos em qualquer lugar do mundo não nos pode deixar indiferentes, sendo de todos a responsabilidade de evitá-las.

É importante ressaltar também a necessidade da definição da bibliografia em Direitos Humanos que será abordada na universidade, esta deve conter o essencial, necessário e indispensável para que haja uma formação em tais direitos.

As atividades acadêmicas devem se voltar para a formação de uma cultura baseada na universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, como tema transversal e transdisciplinar, de modo a inspirar a elaboração de programas específicos e metodologias adequadas nos cursos de graduação e pós-graduação, entre outros.

Logo, considerando a educação apta a favorecer a cultura em direitos humanos, deve-se antes compreender que exigirá a adoção de práticas norteadas criticamente para que haja uma readaptação na capacidade de pensar, agir e julgar na direção da promoção dos direitos humanos. Com isso, as instituições de ensino devem adotar como base a teoria crítica dos direitos humanos, devendo elas adaptar seus currículos à realidade local e global, que se posiciona a favor dos diferentes e respeita a diversidade cultural.

Diante disso, compreende necessidade da adoção da transversalidade dos temas da educação em direitos humanos nos componentes curriculares de todos os cursos superiores.

Análise do projeto pedagógico do curso de direito (PPC 2015) da UFCG e sua relação com a educação em Direitos Humanos

Com base nas informações relevantes acerca do ensino em Direitos Humanos em sua forma geral, devem ser apontados os elementos mais pertinentes aos objetivos desta pesquisa, considerando a Educação em Direitos Humanos na Faculdade de Direito de Sousa e sua relação com o Plano Pedagógico de Curso de 2015.

O Curso de Direito da UFCG/CCJS foi idealizado com base na realidade educacional, jurídica e social na qual está inserido. O curso tem sua essência no respeito às diversidades culturais e no saber lidar com elas, como também a consolidação por um ensino mais humano, que abrange o olhar da prática social, na sua essência e na aplicação do conhecimento para o bem comum. Almejando assim o cumprimento do seu papel institucional, político, geográfico e social.

Realizando uma análise no projeto pedagógico do curso (PPC) de 2015, constatamos que, o referido documento institucional conta com o oferecimento da disciplina específica “Direitos Humanos”, porém esta é ofertada como uma disciplina optativa, isto é, apesar de estar presente na grade curricular do curso, não é pré-requisito para formação do discente.

Segundo o PPC/2015 do curso de Direito da UFCG/CCJS, a disciplina de Direitos Humanos discutirá as noções introdutórias sobre os Direitos Humanos e analisará os Instrumentos Internacionais de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos, tanto no Sistema Regional como no Sistema Universal. Seu pré-requisito será Direito Constitucional III.

Apesar da disciplina de Direitos Humanos ser ofertada de forma optativa, esta tem como objetivo contribuir para que a temática dos direitos humanos seja focalizada a partir das vivências dos sujeitos, integrada às práticas sociais e com a aproximação das demais áreas de conhecimento.

Desse modo, com a implantação do PPC 2015 o Curso de Direito da UFCG/CCJS busca proporcionar uma formação humanística voltada para a formação cidadã, sem prejuízo da formação técnico-jurídica, em que sejam privilegiados os desdobramentos, teórico-prático e o rigor científico, metodológico e conceitual.

Como resultado da coleta de dados quanto às bases legais, observa-se que a educação em Direitos Humanos é presente tanto na dimensão do ensino quanto da pesquisa e da extensão.

Quanto à pesquisa, existem no curso de Direito da UFCG/CCJS projetos diretamente ligados com a temática de Direitos Humanos como o projeto intitulado Justiça Restaurativa e a reintegração social do menor infrator à luz do ordenamento jurídico Brasileiro e a presente pesquisa apresentada.

Por sua vez, a extensão, tem como objetivo garantir a efetivação dos direitos dos cidadãos através do desenvolvimento e da capacitação da população por meio de ações voltadas à assistência sociojurídica em determinadas instituições (sindicato de trabalhadores rurais, delegacia especializada da mulher, e em escolas, programa de rádio dentre outras). Dispõe o referido curso de sete projetos ligados diretamente com os Direitos Humanos: Aplicação dos Direitos e Garantias Fundamentais (1997 – vigente); Menino Legal: Efetivação da proteção integral aos Direitos da Criança e do Adolescente (2016 – vigente); Direito ao alcance de todos (1992 – vigente); Inoinclusão no município de Sousa; Rotinas Trabalhistas e Assessoria às Organizações Sociais de Sousa PB (1998 – vigente); Casa Legal: Regularização de Imóveis e Acesso ao Direito em Sousa PB (2017 – vigente); Direitos Humanos no ambiente escolar (2018).

O curso de Direito da UFCG/CCJS busca por meio da pesquisa e da extensão, envolver alunos, professores e a sociedade na busca pela promoção dos direitos humanos, estabelecendo uma relação ativa entre a teoria e a prática de forma interdisciplinar integrando diversas áreas de conhecimento.

Dessa forma, a interação com a sociedade, suas lutas e necessidades, são compreendidas pela comunidade discente e esta se torna aliada no processo de difusão dos direitos, na defesa e a proteção dos grupos socialmente vulneráveis e na construção de uma cultura em Direitos Humanos através da produção de conhecimento.

Fundado nesta ideia, o referido curso busca através da pesquisa e extensão incentivar a busca pelo conhecimento e que este possa ser direcionado para o desenvolvimento regional, inserção social e fortalecimento político-institucional na UFCG, nos campus do sertão, em particular Sousa e região, bem como oferecer aos alunos uma formação mais humana para que estes possam adquirir uma visão mais crítica e que além de bons profissionais sejam também cidadãos aptos para a vivência democrática.

Conforme o PPC/2015, o curso de Direito da UFCG/CCJS possui um Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), que é o órgão encarregado de supervisionar as atividades de estágio dos alunos do Curso de Graduação em Direito, sendo composto de: Laboratório de Prática Jurídica; Escritório de Prática Jurídica; Centro de Oratória; Centro de Prevenção, Arbitragem, Mediação e Solução de Conflitos e Coordenação

de Estágios. O PPC reiterou a importância da formação referente ao eixo prático e profissional do aluno, com isso: “A Prática Jurídica passa a ser real, com a implantação do NPJ composto do Laboratório de Prática Jurídica e do Escritório de Prática Jurídica. Mais de 10.000 (dez mil) pessoas já foram atendidas pelos discentes orientados pelos professores” (PPC, 2015, p. 12)

O mencionado NPJ, promove serviços de orientação e assistência judiciária em especial aos carentes, buscando garantir o respeito aos direitos sociais e individuais do cidadão, notadamente o direito ao acesso à Justiça, que é conferido pela Constituição Federal de 1988 a todo cidadão.

Nessa perspectiva, o curso de Direito da UFCG/CCJS busca integrar os princípios básicos da formação humana de cada discente a uma formação cidadã, comprometida com a defesa dos direitos e garantias fundamentais e a preservação do regime democrático, almejando a superação, da alienação que o sistema de ensino superior, cada vez mais tecnificado e mercantilizado, vem desenvolvendo em lugar do pensamento crítico e do conhecimento científico, permitindo uma formação mais racional, crítica e emancipadora dos discentes.

É importante destacar que o CCJS conta ainda com o PRODIH, um grupo de extensão vinculado ao Programa de Direitos Humanos da UFCG com recursos do MEC, que tem como escopo principal ministrar oficinas pedagógicas para a construção do conhecimento científico no cotidiano acadêmico dos alunos do curso de Direito e Serviço social do CCJS-UFCG, bem como extrapolar os muros universitários e chegar às escolas de ensino médio do município de Sousa-PB. O programa conta com biblioteca especializada em Direitos Humanos, para auxiliar a pesquisa acadêmica.

A resolução Nº 09/2009 da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário Federal de Campina Grande, aprovou o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Aperfeiçoamento e Especialização em Direitos Humanos sob a responsabilidade Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS/UFCG e Programa de Direitos Humanos da UFCG – PRODIH, com parceria com a Rede de Integração Universitária para o Desenvolvimento da Ciência e da Sociedade – RENIDCS. O curso foi promovido nas modalidades presencial e à distância.

CONCLUSÕES

A pesquisa científica PIBIC/UFCG/CNPq intitulada Oxigenação do Ensino Jurídico e Educação em e para os Direitos Humanos na Faculdade de Direito de Sousa observou a importância em se educar em e para os Direitos Humanos, a saber, da influência que tal estudo promove na formação dos futuros profissionais e como este pode edificar as pessoas, capacitando-as a exercer suas responsabilidades sociais, políticas e culturais.

É possível visualizar nitidamente a implantação do PNEDH (Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos) que incluiu os direitos humanos na educação superior como uma das cinco áreas de ação prioritária do Estado, como também toda a estrutura institucional voltada para uma formação e construção de uma cultura em direitos humanos por intermédio do Projeto Pedagógico do Curso 2015 (PPC) e a adaptação aos objetivos do plano nacional PNDH (Programa Nacional de Direitos Humanos). Toda a junção desses planos e programas, bem como os tratados e a legislação são de fundamental importância na busca por formar cidadãos mais éticos e responsáveis, bem como criar uma cultura de humanização dos profissionais.

O curso de Direito da cidade de Sousa vem desempenhando suas funções em concordância ao PPC 2015 e objetivando uma busca crescente a matéria Direitos Humanos, por esse motivo foi ofertada a disciplina na grade curricular como matéria autônoma, mas que também a explora de forma transversal, dentro das disciplinas já existentes, o curso conta com uma metodologia bem estruturada para a implantação da temática no ambiente acadêmico, bem como o estímulo à pesquisa e à extensão.

Na extensão universitária, ocorre a capacitação dos estudantes em Direitos Humanos através de atividades interativas em conjunto com a comunidade, realização de eventos, entre outras formas, que abordam o tema de forma discursiva, conscientizada, que visualizam uma problemática e debatem de forma crítica as questões que provocam o preconceito a tais direitos, através da extensão

dispomos de uma forma de incentivar a política dos Direitos Humanos, tendo em vista a importância da prática desses ideais junto à sociedade.

Com o diálogo entre a universidade e sociedade civil, temos na intervenção social uma maneira de promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos, bem como encurtar a distância entre a teoria e a prática de tais direitos.

Na pesquisa, temos a busca por um aprofundamento do assunto em suas indagações, temas e obstáculos, esta traz aos universitários um meio de estudar as demandas da sociedade de forma interdisciplinar e transdisciplinar, onde há a profunda investigação acerca da matéria, podendo através da sua pesquisa disseminar informações relevantes sobre o conteúdo.

O Projeto Pedagógico do Curso passou por atualização e adequação no ano de 2015 e mostra-se presente e atuante nas questões pertinentes a educação em Direitos Humanos, trazendo em seu conteúdo a utilização do termo “direitos humanos” cinquenta e três vezes, sobretudo com a oferta de componente curricular optativo no eixo de formação prática.

A interação desses componentes: a) oferta de componente curricular optativo no eixo de formação prática b) metodologia bem estruturada para a implantação da temática no ambiente acadêmico c) bem como o estímulo à pesquisa e à extensão demonstram a adequação do curso de Direito às necessidades encontradas na área em estudo.

Com isso, o curso de Direito da Universidade Federal de Campina Grande-Campus Sousa implementa valiosos avanços na formação de seus discentes, ratificando que a mesma caminha em conformidade PNEDH (Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos) e o PNDH (Programa Nacional de Direitos Humanos).

É visível o progresso institucional, contudo é fundamental a criação de uma ouvidoria em Direitos Humanos, por meio desta um elo de confiança é formado entre o discente/docente e a instituição, sendo um canal para a busca de soluções eficazes para as questões levantadas, bem como denúncias, elogios, críticas, orientações e reclamações. Com a ouvidoria busca-se a melhoria da gestão institucional e sobretudo um meio de dar efetividade na proteção ao cumprimento dos Direitos Humanos.

Diante o exposto, a educação em e para os Direitos Humanos no curso de Direito de Sousa, apesar de ainda ter desafios para aumentar o seu alcance, tem-se relevante avanço na organização curricular com base na adoção dos direitos humanos, guardando coerência com a ideologia em favor da cultura de paz e de respeito às diversidades, estando em consonância com os fundamentos, princípios, objetivos e diretrizes traçadas pelo Plano Pedagógico de Curso, bem como a inserção de EDH no ensino superior, mostrando o prestígio do tema que pretende sair do formalismo e da limitação acadêmica.

AGRADECIMENTOS

A Deus e a Santíssima Virgem Maria, por me agradecerem com a oportunidade de fazer parte deste projeto, de tamanha relevância para minha vida acadêmica e por me capacitarem para realizar esta pesquisa com êxito.

A minha mãe, em especial, por sempre me incentivar a não desistir e lutar com todas as minhas forças para alcançar meus objetivos e que faz o possível e o impossível para me fazer feliz.

A Gabriel, meu noivo amado, pela paciência, pelo seu companheirismo e por não medir esforços para me auxiliar nas minhas batalhas.

Ao PIBIC/CNPQ-UFCG pelo desenvolvimento e incentivo da pesquisa científica entre os discentes, abrindo novos caminhos e oportunidades de conhecimento e aprimoramento das lições obtidas nos bancos da academia.

Ao professor Eduardo Pordeus Silva por ter enxergado em mim algo que jamais imaginei, a aptidão para desenvolvimento de pesquisa científica.

Aos professores do Curso de Direito CCJS/UFCG que me mostraram os primeiros vislumbres do mundo vasto do Direito e fizeram minha paixão pelo curso aumentar consideravelmente.

Este trabalho foi realizado com o apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-Brasil.

REFERÊNCIAS

Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.
BRASIL. Constituição (1988).

BRABO; COSTA, 2008 apud LOURENÇO; AFONSO, 2015

Centro de ciências jurídicas e sociais da UFCG. plano pedagógico do curso de direito. 2015, disponível em:

<http://www.ccjs.ufcg.edu.br/documentos//doc215projeto%20pedagogico%20do%20curso%20de%20direito.pdf>

Direitos humanos: conceitos, significados e funções. VO Silveira, MM Rocasolano. Saraiva, 2010.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. Revista de Administração de Empresas -RAE, v. 35, n. 2, mar./abr. p. 57-63. São Paulo 1995.

Herrera Flores, Joaquín. A (re) invenção dos direitos humanos, 2009.

Luis Alberto Warat, 2003

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001

NIKKEN. Pedro. El concepto de Derechos Humanos.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.

Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, 2010.

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: 2007. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

Resoluções. UFCG. Disponível

em: <http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_14092009.pdf>. Acesso em: 27 de agosto, 2018.

SILVEIRA, Rosa Godoy. Educação em direitos humanos e currículo. In: FLORES, Elio Chaves et al. (Org.). Educação em direitos humanos e educação para os direitos humanos. UFPB: João Pessoa, 2014, p. 81-94.

Sobre Nós. PRODIH - UFCG A construção do conhecimento no cotidiano acadêmico em Direitos Humanos. Disponível em:

<<http://m.mfe.webnode.com.br/sobre-nos/>>. Acesso em: 27 de agosto, 2018.

UNESCO, 2003. Symonides, Janusz. Direitos Humanos: novas dimensões e desafios

ZENAIDE, Maria de Nazaré T. et al. (Org.). A formação em direitos humanos na universidade: ensino, pesquisa e extensão. João Pessoa: Ed. Universitária, 2005.